



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
125
SETOR DE ARQUIVO

18-1
OS

Dist. _____

JCJ n.º 121/66

OBJETO — Salário, Aviso Prévio, Gratificação.

AUDIÊNCIAS
23/3/66 às 13 hs.

arquivar

RECTE. — João Soares da Silva

RECDO. — Bôca da Mata

Cr\$ 81.974

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de fevereiro
do ano de 1966 na secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia, autuo a
reclamação

que segue _____

Chefe da Secretaria Aux. Jud.

Pl. 2
 [Signature]

Exmo. Snr.

Dr. Juiz da Conciliação e Julgamento de Goiânia
Estado de GoiásN E S T A

P. J. — JCJ DE GOIÂNIA

Protocolo

Entrada 18/ 2 / 66

Fôlha 34 N.º 121

JUSTIÇA DO TRABALHO

JOSE SOARES DA SILVA, abaixo assinado residente a Rua 55 nº 47 Bairro Popular nesta e mui respeitosamente vem reclamar contra a - Firma BOCA DA MATA à Rua 74 Nº 34 e 36- Bairro Popular- nesta ten - do para expôr:

a)- que foi admitido a serviço de rechamada em 1º de dezembro de 1.965, para exercer a função de pacotador.

b)- que em data de 14 de dezembro de 1.965, sem justa causa - foi despedido sem lhe pagar o salario devido inclusive o aviso prévio que não foi concedido men foi pago pela firma reclamada até o - presente data

Assim sendo, vem reclamar o pagamento de:

Salário de 14 dias	Cr\$ 24.136
Aviso-Prévio de 30 dias	Cr\$ 51.840
Gratificação (13º salário)	Cr\$ 5.998
Soma:	Cr\$ 81.974

Requer portanto a V. Exa. a notificação da firma reclamada, - para comparecer a audiência dessa MM. Junta, a fim de que responda - aos termos da presente reclamação, sendo condenado na forma do pe - dido inclusive nas custas legais.

Nestes Termos.

Pede Deverimento.

Goiânia 18 de Fevereiro de 1966

Reclamante:

Jose Soares da Silva
 José Soares da Silva.

Responsável pelo menor

João Soares da Silva
 João Soares da Silva.

deponha-se pelo menor

JOSE SOARES DA SILVA

depoimento:

JOSE SOARES DA SILVA

depoimento de

depoimento

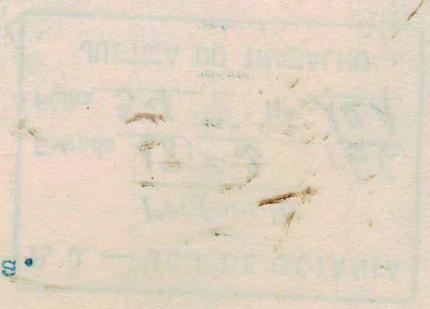
depoimento

que inclua-se sua carta de...
seu termo de presente...
depoimento de...
depoimento de...

depoimento (138...)	depoimento
depoimento de...	depoimento
depoimento de...	depoimento
depoimento de...	depoimento

depoimento de...
depoimento de...
depoimento de...
depoimento de...

depoimento de...
depoimento de...
depoimento de...
depoimento de...



DEPOIMENTO

Estado de...

Dr. juiz de conciliação e julgamento de...

Exmo. Sr.

14.3
[Signature]

C E R T I D Ã O

Certifico que foi designado o dia 23 de março de 1966, às 13 horas ~~exix minutos~~, para a realização da audiência, e que nesta data foi pessoalmente notificado o reclamante do dia designado.
Goiânia, 18-2-1966

Auxiliar Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Fl. 4
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. **Bôca da Mata**
Rua 74 n.ºs 34 a 36 - Bairro POpular

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:
João Soares da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9 às 13 (Treze horas) horas do dia 23 (Vinte e trez) do mês de março - 1966 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 18 de fevereiro de 19 66

Coligula Bruno

~~SECRETARIA~~ Aux. Jud.

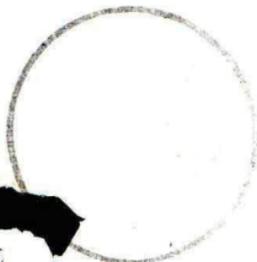
Certifico que em 24 de fevereiro de 1966 foi expedida a notificação da ~~sentença~~ de fls. 4 pelo registrado no nº 7.287 com "AR", 24 de fevereiro de 1966
Coligula Bruno

Fes. 5
214

MOD. 70 (ant.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Carimbo de origem

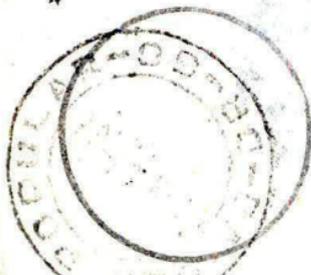
Número do registrado 7.287

Procedência

Data do registro 24 de fevereiro de 19 66

Natureza da correspondência

Valor declarado



Carimbo de distribuição

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em 01 de 2 de 19 66.

O DESTINATÁRIO

maria da glória cavalcanti

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Not. de Reclamação Proc. 121/66

Junta de Conciliação e Julgamento
Caixa Postal nº 120
Goiânia Go.



CONCLUIDO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO

Junta de Conciliação e Julgamento

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Proc. nº JCF 121/66

Aos 23 dias do mês de março do ano de 1966,
nesta cidade de Goiania, as 13.00 horas, na sala de
audiências desta Junta, não tendo comparecido o Reclamante João
seares da Silva

depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para ins-
trução e julgamento da reclamação, relativa a o Processo nº121/66
desta Junta. (recldo. Bêca da Mata)

foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do
art. 844 da CLT.

As custas, no total de Cr\$ 1.965, serão pagas
pelo reclte. 81.974, sobre a importância de Cr\$ 81.974
_____, valor do pedido (ou dado ao processo pelo Presidente):

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que
vai assinado pelos membros da Junta, pelo Chefe de Secretaria.
Custas, no valor de Cr\$1.965, pelo reclte. dispensadas na forma
da lei.

Juiz Presidente

[Handwritten Signature]

Vogal dos empregados

[Handwritten Signature]

Vogal dos empreg

[Handwritten Signature]
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, ao

Snr. Presidente.

Goiânia, 24 de 3 de 1966

J. de Magalhães
Secretário

Aguiar - 20.

p. 24-3-66

Dante Ferraz

ARQUIVADO.

Em 24 / 3 / 1966

Homol

JAVIER DE MAGALHÃES
Chefe de Secretaria

[Faint handwritten notes]

[Faint handwritten signature]